PORTARIA Nº 025/2022

Concede avanço de nível na carreira a servidores da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, de acordo com a Lei Nº 2.431/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

Considerando o contido no Art. 20 da Lei Mun. Nº 2.431/2014;

Considerando o contido no Art. 21, inciso I da Lei Mun. Nº 2.431/2014;

Considerando o contido no Art. 21, §1º da Lei Mun. Nº 2.431/2014;

Considerando os processos nºs 066/2022, 070/2022, 071/2022 e 072/2022;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder avanço de nível na carreira dos servidores conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	INÍCIO
Dalton Varella Sant Anna	94	C	01/04/2022
Jean Borges	96	C	18/03/2022
Leandro Bohnen Guimarães	95	C	18/03/2022
Wellington Alves Farias	66	G	17/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 26 de maio de 2022

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.